

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Wilson da Silva, Alessandro Correa Brito, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Não compareceu a esta reunião os Senhores Vereadores Januário Francisco de Castro e Jefferson Diego Bandeira Amorim. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a leitura do expediente qual seja: Ofício da Vereadora Presidente Maria Izabel Pereira Matos ao Secretário Municipal de Saúde solicitando que sejam disponibilizados na Secretaria de Saúde e na Farmacinha o atendimento prioritário aos idosos e deficientes. Esclareceu que tem sido procurada por diversas pessoas para intermediar esse atendimento prioritário e verificando que as Unidades referidas tem atendimento à população através de vários funcionários, esse atendimento prioritário poderá ser programado de forma que todos sejam atendidos e fiquem satisfeitos. Em seguida passou-se a leitura das indicações dos Senhores Vereadores. Indicação de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Executivo Municipal sugerindo as seguintes providências na Comunidade de Lagoa Seca: a) Uma praça de lazer; b) Iluminação pública; c) Calçamento da via principal; d) Ampliação do PSF; e) Ampliação da cozinha para o salão comunitário; e, f) Construção de

uma quadra poliesportiva. Indicação do Vereador Adelson Francisco dos Santos sugerindo as seguintes providências: a) Que seja determinada a limpeza e capina do Cemitério Santo Cruzeiro. Verifica-se que o Cemitério está muito sujo e necessário se faz uma limpeza adequada para que nossos cidadãos possam prestar suas homenagens aos seus entes queridos. B) Que a Festa de Maio seja realizada na Praça da Matriz. Justificou a solicitação tendo em vista ter sido procurado por muitos cidadãos solicitando o retorno da Festa de Maio para a Praça da Matriz, tendo em vista ser uma festa tradicional, há muitos anos sendo realizada na Praça, pelo aspecto e beleza da festa e por considerar que os arredores do Parque de Eventos é muito escuro e perigoso para a realização de uma festa familiar. Tendo em seguida os Senhores Vereadores feito a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Usando o Artigo 144 o Vereador João Manoel da Silveira defendeu o trabalho do Prefeito Denerval que vem sendo realizado com muita responsabilidade no município por inteiro e que tem projetos para atender as Lagoas. Que os vereadores devem ajudar na realização dos trabalhos buscando emendas, citando como exemplo uma emenda conseguida pelo Vereador Tota para a construção de um galpão na Lagoa, uma emenda conseguida pelo Vereador Warley para atender as pessoas mais necessitadas através da assistência social. Que os vereadores tem sim que correr atrás das emendas, que tem pessoas que critica na questão das diárias, mas que as diárias sempre existiram e as diárias foram reformuladas junto com o Ministério Público, e votada por esta Casa e tem que respeitar. Ressaltou que nesse mandato ainda não viajou, mas não conseguiu nenhuma emenda enquanto os que viajaram conseguiram mais de dois milhões de reais em emendas. Foi enfático em dizer que o voto no Plenário tem que ser respeitado, que tem pessoas que no dia seguinte a reunião faz publicações de quem votou, quem não votou e isso constitui uma infração ética. Em seguida usando a palavra o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa discorreu sobre as emendas

conseguidas por ele nesse mandato para atender a zona urbana e rural que até agora somam quase um milhão e trezentos mil reais, ressaltando que as pessoas que falam sobre os valores gastos em diárias deveriam também falar dos valores das emendas que conseguiram. Em continuidade a Senhora Presidente determinou a leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Taiobeiras". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda: Emenda modificativa - "Art. 81 (...) *Parágrafo Único - O Prefeito poderá delegar, por decreto, aos Secretários Municipais, as funções administrativas previstas no inciso, XXVIII, deste artigo.* Após o quê, colocou o parecer e a Proposta de Emenda a Lei Orgânica em primeira discussão. Havidas as discussões e colocado o parecer e a Proposta de Emenda a lei Orgânica em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e obtendo 01 (um) voto contrário do Vereador Adelson Francisco dos Santos. Por determinação da Presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 034/2021 de autoria do Executivo Municipal "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Taiobeiras (MG) e dá outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o Projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento a Senhora Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 009/2022, de autoria dos Vereadores Emerson de Oliveira Santos, Alessandro Correa Brito e Maria Izabel Pereira Matos, "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Ciclistas de Taiobeiras". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as

discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Valmir Ferreira de Almeida para defesa de moção de aplausos a Celina Marques Mendes. Usando a palavra o Vereador Valmir Ferreira de Almeida fez a leitura da biografia da homenageada e teceu elogios aos relevantes trabalhos que a mesma vem prestando ao nosso Município. Colocada a Moção de Aplausos em votação a mesma foi aprovada por 08 (oito) votos e obteve 02 (duas) abstenções dos vereadores João Manoel da Silveira e Warley Costa. A seguir a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador João Manoel da Silveira para fazer a entrega da Moção de Aplausos a Alan Kelven Pereira dos Santos. Usando a palavra o Vereador João Manoel da Silveira teceu elogios ao funcionário Santos, que começou nesta Casa como guarda mirim e por ter prestando um excelente serviço foi contratado para continuar, e hoje, conquistando novos espaços está deixando esta Casa, mas saindo pela porta da frente e que esta Casa sempre estará de portas abertas para recebê-lo. Ao que foi acompanhado pela Senhora Presidente que agradeceu a Alan Kelven Santos por toda presteza e desejou sucesso em sua nova jornada. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Abril de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 05 (cinco) de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, a exceção dos Vereadores Januário Francisco de Castro e Jefferson Diego Bandeira Amorim. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou os Projetos de Lei 034/2021 “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Taiobeiras (MG) e dá outras providências” e Projeto de Lei 009/2022 “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Ciclistas de Taiobeiras”, em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Abril de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário